



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL DO DIA 05 DE MARÇO DE 2019.

ILSE FALLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 04 de março de 2019, em virtude do Feriado de Carnaval do dia 05 de março de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 26 de fevereiro de 2019.


Ilse Faller
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

Registre-se. Publique-se.

DATA: 26 / 02 / 2019

